



Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

-LEI Nº 493/70, DE 05/DE NOVEMBRO DE 1 970

Autoriza a suplementação de verbas do orçamento vigente, até o valor de cr\$ 12.022,86.

HORÁCIO BORGES FILHO, Prefeito Municipal de Icém, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar/por decreto, dotações de verbas deficitárias do orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, adiante relacionadas, até o valor de doze mil, vinte e dois cruzeiros e oitenta e seis centavos.-

Programa: 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Sub-Programa 0.0. Administração Superior Legislativo

M E T A - 01-A - Câmara Municipal - a)-Corpo Legislativo.

3.0.0.0.

DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0.

Despesas de Custeio.

3.1.2.0.00

Material de Consumo.

01- material de expediente cr\$ 50,00 ✓

M E T A - 01-B - Câmara Municipal - b)-Diretoria

3.1.1.1.00

Pessoal Civil.

Vencimentos e vantagens fixas:

01- vencimentos do diretor de secretaria. 720,00 ✓

03- vencimentos da auxiliar de secretaria. 180,00 ✓

3.1.4.0.00

Encargos Diversos.

para despesas miúdas de pronto pagamento. 30,00 ✓

Sub-Programa 0.2. Administração Superior -Executivo

M E T A - 02 - Gabinete do Prefeito

3.1.2.0.02

Material de Consumo

01- combustível e lubrificantes para a viatura. 1.000,00 ✓

02- peças e acessórios. 2.000,00 ✓

03- material de expediente 100,00 ✓

04- fornecimento de café, açúcar, materiais de limpeza e outros 100,00 ✓

-transporte fls. 02-

4.180,00



Prefeitura Municipal de Jcém

Estado de São Paulo

LEI Nº 493/70, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1 970.

continuação de fls. 01

cr\$ 4.180,00

3.1.3.0.02.	Serviços de Terceiros.	
	01- viagens, estadas do sr. Prefeito	500,00 ✓
	02- serviços de assistência jurídica	300,00 ✓
	04- telefone.	300,00 ✓
	05- publicações de atos oficiais.	300,00 ✓
3.1.4.0.02	Encargos Diversos.	
	01- homenagens e recepções.	500,00 ✓
	02- para despesas imprevistas.	200,00 ✓
	<u>-META - 03- Serviço de Administração-</u>	
3.1.1.1.02.	Pessoal Civil.	
	01- vencimentos do chefe do serviço.	259,20 ✓
	<u>-META - 06 - Secretaria da Prefeitura-</u>	
3.1.1.1.05.	Pessoal Civil.	
	01- vencimentos do secretário.	176,16 ✓
3.2.000	Transf. Correntes.	
3.2.3.3.05	Salário Família.	
	cótas de salário família ao pessoal civil.	12,90 ✓
	<u>-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA-</u>	
	SUB-PROGRAMA: 1.1. Arrecadação.	
	META - 08 - Lançadoria Municipal.	
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES.	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio.	
3.1.2.0.11	Material de Consumo.	
	material de expediente.	500,00 ✓
3.2.0.0.	Transferências Correntes.	
3.2.3.3.11	Salário Família.	
	cótas de salário família.	14,60 ✓
	SUB-PROGRAMA - 1.6. Contabilidade-	
	META - 10 - Divisão de Contabilidade-	
3.1.2.0.16	Material de Consumo.	
	material de expediente.	400,00 ✓
	<u>META - 13 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagens.</u>	
3.1.1.1.42.	Pessoal Civil.	
	09- vencimentos de diaristas.	2.680,00 ✓
3.2.0.0.	Transf. Correntes.	
3.2.3.3.42.	Salário Família.	
	cótas de salário família	200,00 ✓
	<u>-PROGRAMA - 8 - BEM ESTAR SOCIAL-</u>	
	<u>-SUB-PROGRAMA: 8.1. Previdência Social.</u>	



Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

-LEI Nº 493/70, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1970.

continuação de fls. 02.

cr\$ 10.522,86

META - 18-Serviço de Assistência Social.

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES.

3.2.0.0. Transferências Correntes.

3.2.5.0.81. Contribuições de Assist. e Prev.Social.

contribuições ao I.N.P.S.

1.500,00 ✓

Total das Suplementações.

12.022,86

=====
Artigo 2º - Para cobertura das despesas referidas no artigo anterior, ficam reduzidas até o valor de cr\$ 12.022,86 (doze mil, vinte e dois cruzeiros e oitenta e seis centavos), as seguintes dotações de verbas da despesa do orçamento vigente, a saber:

Programa: 1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA-

Sub-Programa 1.6. Contabilidade.

M e t a - 10 - Divisão de Contabilidade.

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL.

4.1.0.0. Investimentos.

4.1.3.0.16. Equipamentos e Instalações.

para aquisição de máquinas de contabilidade.

2.222,86 ✓

-Programa 6 - EDUCAÇÃO E CULTURA-

Sub-Programa -6.1. Ensino Primário-

META - 16-A-Serviço de Educação e Cultura.

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL.

4.1.0.0. Investimentos.

4.1.1.0. Obras Públicas.

4.1.1.2. Início de Obras.

4.1.1.5.61. Construção de Edifício Público.

p/ construção de prédio escolar.

4.000,00 ✓

-Programa 7 - SAÚDE -

Sub-Programa 7.1. Assistência Hospitalar.

-META -17-Serviço de Assist. Médica-

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. Transferências Correntes.

3.2.1.0. Subvenções Sociais.

3.2.1.5.71. Instituições Privadas.

02- auxílio ao Hospital Bezerra de Menezes

900,00 ✓

03- auxílio à Maternidade Carmo-

segue às fls.

7.122,86



Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

-LEI Nº 493/70, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1 970.

continuação de fls. 03.

cr\$ 7.122,86

1ª Dutra de Nova Granada,

900,00 ✓

Programa 9 - SERVIÇOS URBANOS.

Sub-Programa 9.1. Serviço de Água e Esgôto.

META - 19 - Divisão de Água e Esgôto.

4.0.0.0. DESPESA DE CAPITAL.

4.1.0.0. Investimentos.

4.1.1.3.91. Prosseguimento e Conclusão de Obras.

01- para extensão da rede de água

4.000,00 ✓

TOTAL DAS ANULAÇÕES.

12.022,86


Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 05 de novembro de 1 970.



 Horácio Borges Filho
 - Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado na Secretaria desta Prefeitura e afixada em lugar de costume, em data supra.



 Ariovaldo de Andrade Freitas
 -Secretário em comissão-